



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 05/04/2023

DECRETO N.º 13.225 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	QUANT.	QUANT.	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
FENIG	COORDENADOR DE PROJETOS	COPF	1	1	COTF	COORDENADOR TÉCNICO	FENIG
	COORDENADOR DE PROJETOS CULTURAIS	CPCF	1	1	ASSCF	ASSESSOR CULTURAL	
	AGENTE DE COMPRAS	ACF	1	1	ASSPF	ASSESSOR PEDAGÓGICO	
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	COPEF	1	3	ASSTF	ASSISTENTE TÉCNICO	
	ASSESSOR DE GABINETE	ASSGF	2	8	ASSTF-I	ASSESSOR TÉCNICO I	
	AGENTE CULTURAL	ACF	1				
	ASSESSOR DE EVENTOS	ASSEVF	2				
	ASSESSOR DE EMPREENDEDORISMO	ASSEF	1				
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AAF	2				
	ASSISTENTE DE PROJETOS	APF	2				
FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PUBLICAÇÃO	CCCPF	1					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02682/2023

DECRETO N.º 13.245 DE 04 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2695	2919	SS	ASSESSOR ESPECIAL	SEMUG
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	2697				
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2688				
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2696				
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2315				
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2396				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02683/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 157 DE 04 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento ao Processo Judicial nº 0137184-83.2017.8.19.0038 **NO-MEAR, SUB JUDICE** nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

TÉCNICO DE FARMÁCIA III

Nome	Classif. Geral
DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	11º LUGAR

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02684/2023